ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

MEMORANDO Nº 195/2025

Ao
Gabinete do Senhor Prefeito Municipal

Tramandaí, 16 de maio de 2025.

Assunto: Cancelamento do Chamamento Público nº 002/2025 – oferta de 700 vagas em educação infantil, nas modalidades de creche e pré-escola, em regime de tempo integral.

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas competências legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, vem, por meio deste, solicitar as providências necessárias para o cancelamento do Chamamento Público nº 002/2025, cujo objeto é a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para a instalação e operação de unidades de Educação Infantil, com vistas à criação de 700 (setecentas) novas vagas na rede municipal.

O pedido de cancelamento fundamenta-se na necessidade de resguardar a integridade, a legalidade e a transparência do processo, tendo em vista a identificação de fatores que demandam reavaliação da estratégia de execução da política pública em questão, de forma a assegurar total segurança jurídica à parceria a ser firmada.

Nessa forma, visando assegurar a lisura, a credibilidade e o estrito cumprimento dos princípios administrativos, solicita-se a adoção das providências cabíveis para o cancelamento formal e publicizado do referido chamamento, com vistas à eventual publicação futura, após os ajustes e aprimoramentos necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alvanira Ferri Gamba

Secretária Municipal de Educação